



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES
em outubro 2012.



EDITAL Nº 0091/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º semestre / 2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas no período de 07 de março 2015 a 09 de março de 2016 na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154,sala 119.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2016.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www2.ufpel.edu.br/ich>) ou na Secretaria do Programa, na (Rua Cel. Alberto Rosa, 154,sala 119).
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 09 de

março de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.



8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (na Rua Alberto Rosa, 154, sala 119 – Pelotas, das 14h00min às 18h00min- Telefone: (53) 3284-5000, ramal 200- E-mail: ppgh.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Política e Ocupação do Espaço

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, 14:00 hs as 18 hs.

Local: ICH, sala 319.

Ministrante: Paulo Possamai

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina discute os processos de ocupação e disputa de poder do espaço platino, os intercâmbios econômicos, políticos e culturais e a construção de identidades locais e regionais e sua complementaridade e contrastes com as identidades nacionais. A disciplina utiliza-se da literatura da Geografia Cultural, da Antropologia e Cartografia Histórica para analisar os fenômenos de ocupação do espaço e definição das fronteiras nacionais.

b) Disciplina : Seminário Especial II (História Oral)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, 17:30 a 20:30.

Local: ICH, NDH

Ministrante: Lorena Gill

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina pretende abordar a História Oral, em seus aspectos teóricos e metodológicos. Neste sentido trabalhará com questões que envolvam a História, a Memória e a Identidade. Também será enfocada a construção de um projeto de pesquisa que utilize a história oral como uma de suas metodologias, tendo especial atenção às modalidades (história oral temática, história oral de vida e tradição oral, elaboração de roteiro, entrevista, transcrição, questões jurídicas e constituição de acervo).

c) Disciplina: Estado e Sociedade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, 14:00 as 18:00.

Local: ICH, sala 317

Ministrante: Jonas Vargas

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina aborda o lugar da sociedade no debate historiográfico e teórico da história política, sobretudo por meio da indagação sobre a natureza das fronteiras entre Estado e Sociedade, bem como de outras fronteiras definidas por esse debate, tais como o

público e o privado. Discute também desde uma perspectiva historiográfica - casos empíricos.



d) Disciplina: História e Literatura

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, 8:00hs as 12:00 hs.

Local: ICH, sala 319

Ministrante: Danielle Gallindo

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina analisa os aspectos teóricos e metodológicos das relações e fronteiras entre história e literatura como possibilidades para o conhecimento histórico. Estudo da identidade e dos entrecruzamentos do discurso narrativo histórico e do ficcional a partir de seus elementos constitutivos. Discussão sobre a referência e a verdade na reconstrução do passado pela história e pela literatura.

e) Disciplina: Seminário Especial I ("Fundamentos dos Estudos Históricos")

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, 14:00hs as 18:00hs

Local: ICH, sala 317.

Ministrante: Márcia Espig

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina tem por objeto uma introdução aos estudos históricos em nível de pós-graduação, abordando seus rudimentos teóricos e metodológicos, por meio de um panorama das principais escolas tradicionais e tendências atuais. Destina-se essencialmente aos pós-graduandos sem graduação em História, bem como a alunos graduados em História há muitos anos, portanto pouco familiarizados com a epistemologia histórica. Possui o caráter de uma disciplina de emparelhamento e atualização.

f) Disciplina: História e Sociedade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, 8:00 as 12:00

Local: ICH, sala 317.

Ministrante: Aristeu Machado/ Alisson Droppa

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina estuda a formação de identidades sociais e psicológicas e de grupos e indivíduos manifestadas na religião, na saúde, na urbanização e nas relações de gênero. Estudo da dinâmica histórica dos processos sociais e culturais que interagem na identificação, interação e construção de fronteiras entre grupos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

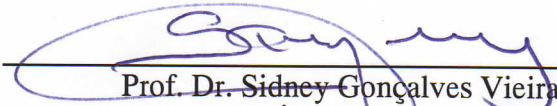
Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da lista de selecionados na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

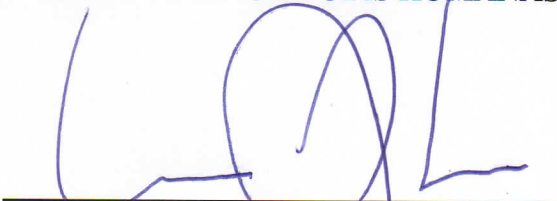


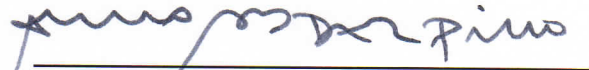
- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

De acordo:


Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL